



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 259/2016.
Projeto de Lei nº CM-045/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-045/2016, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que denomina “Guilherme Sanches”, a rua “15”, localizada no Residencial São Frei Galvão, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa denominar oficialmente como “Rua Guilherme Sanches”, a atual rua Quinze localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, nesta cidade. Denominar o nome de via pública fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto rural, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa. A homenagem feita através de denominação de Rua Guilherme Sanches, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino. Natural de Cruzeiro, São Paulo, filho de José Sanches Ferreira e Rosa Sanches Ferreira. Nasceu em 25 de junho de 1927 e casou-se com Neusa Sanches Oliveira com quem teve cinco filhos: Rinaldo, Roberto, Regina, Ronan e Vera Sanches Dâmaso, os quais lhe deram oito netos e dois bisnetos.

Na infância seu brinquedo predileto era um cavaquinho velho, o qual obteve grande êxito com o instrumento tocando com o seu tio Getúlio. Chegou em Divinópolis no ano de 1944 onde ficou impressionado com a bela cidade espaçosa, nesta época com 6.000 habitantes, contemplava somente 04 bairros: Niterói, Catalão, Córrego do Barro e Esplanada.

Foi funcionário da Rede Ferroviária Federal, trabalhou na sessão de vagões e mais tarde se dedicou a música onde tornou-se professor de violão, cavaquinho, bandolim e flauta por mais de 40 anos. Escreveu o livro intitulado “Minha terra adotiva”, já na segunda edição. Ocupou o cargo de tesoureiro na Academia Divinopolitana de Letras, por um longo período. Faleceu em 26 de janeiro de 2016 deixando muitos amigos e companheiros músicos, poetas, prosadores e ferroviários. Por este legado, compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

e profissionalismo, contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e cultural do município de Divinópolis é que denominamos a Rua 15 no Residencial Frei Galvão o nome “Guilherme Sanches”.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-045/2016.

Divinópolis, 04 de agosto de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário